



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 27 DE JUNHO DE 2017

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação – *Stricto Sensu* – Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-americanos, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, e considerando:

a Resolução CONSUN Nº 12/2014, de 26 de maio de 2014, que aprovou a criação do curso de pós-graduação, *Stricto Sensu*, Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-americanos;

a Resolução CONSUN nº 19/2016, de 20 de dezembro de 2016 a qual vinculou o referido curso ao Instituto Latino-americano de Artes, Cultura e História;

e com base no processo nº 23422.005908/2017-09;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação, *Stricto Sensu* – Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-americanos, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Eduardo de Oliveira Elias
Presidente

Observações:

Publicada no boletim de serviços 07/07/2017.